

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM INSTRUMENTO E CANTO  
DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA 2023.2

O **Conservatório Pernambucano de Música (CPM)**, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Extensão em Instrumento e Canto para o período letivo de 2023.2, visando o preenchimento de 216 vagas distribuídas em conformidade com as tabelas dos **Anexo II**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A condução do Processo Seletivo será feita por uma Comissão Organizadora, composta pelas seguintes instâncias do CPM: Gerência Geral; Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical; Unidade Pedagógica Artístico-Musical e Supervisões das áreas práticas (canto e instrumento)
- 1.2 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Conservatório Pernambucano de Música, situado à Avenida João de Barros, número 594, bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco.**
- 1.3 Os detalhes dos cursos, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital e em seus anexos.
- 1.4 Os Cursos são todos de modalidade presencial.
- 1.5 O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para o 2º (segundo) semestre de 2023.
- 1.6 O(a) **candidato(a) com deficiência** deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
  - 1.1. A idade mínima para participar do processo seletivo é de 18 anos, completos até o último dia de inscrições.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no **período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023**, no *site* do Conservatório Pernambucano de Música ([www.conservatoriopernambucano.com](http://www.conservatoriopernambucano.com)).
- 2.2. Não haverá inscrição presencial.
- 2.3. A inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Extensão é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados.
- 2.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um instrumento ou canto. No caso de duplicidade de inscrições, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.6. Caso o(a) candidato(a) necessite fazer alguma modificação em sua inscrição, este(a) poderá entrar novamente no formulário de inscrições (apenas durante o período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023), de preferência utilizando o mesmo dispositivo (computador, tablet ou smartphone), e retificar a sua informação. Observação: **evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação.**
- 2.7. O(a) candidato(a) com deficiência poderá requerer no formulário de inscrição, se necessário, tratamento especial para realização de sua Entrevista/Teste.
- 2.8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CPM o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.10. A idade mínima para participar do processo seletivo é de 18 anos, completos até o último dia de inscrições.
- 2.11. Em qualquer momento do processo seletivo, se for identificado algum candidato(a) com idade inferior à mínima estabelecida, este(a) terá sua inscrição indeferida.
- 2.12. Antes de fazer a sua inscrição, o candidato(a) deve verificar o quadro de vagas. As vagas são oferecidas por instrumento e por turno. Não existem vagas para todos os instrumentos em todos os turnos.
- 2.13. Caso o candidato faça a sua inscrição em um instrumento ou canto, num turno em que não existem vagas disponíveis, mesmo sendo por engano, este candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo. O quadro de vagas e turnos disponíveis encontra-se disponível no **Anexo II**.
- 2.14. Ao final da inscrição, o(a) candidato(a) receberá automaticamente um email, com a cópia das suas respostas do formulário de inscrição. Verifique sua caixa de email, pois este documento servirá como comprovante de inscrição.
  - I. **Caso o candidato não receba este formulário por email, entre em contato com a Unidade Pedagógica do CPM, pelo email [cpm.upam@gmail.com](mailto:cpm.upam@gmail.com) (dentro do prazo de inscrições de 31 de julho a 04 de agosto de 2023), para solicitar a confirmação da sua inscrição.**

- 2.15. **O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado, juntamente a um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, ou identidades funcionais), em cada etapa deste Processo Seletivo.**

### 3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Haverá apenas uma etapa para esta modalidade: teste/entrevista;
- 3.2 O teste/entrevista será conduzido por uma banca, escolhida pela supervisão da área afim;
- 3.3 O teste/entrevista acontecerá no dia 10 de agosto de 2023, das 14h às 17h, nas dependências do **Conservatório Pernambucano de Música, situado à Avenida João de Barros, número 594, bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco.**
- 3.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local dos Testes com, no mínimo, meia hora de antecedência, a fim de localizar sua sala para realização da prova.
- 3.5 O candidato(a) deve tocar uma peça de livre escolha, no instrumento/canto pretendido, a esta performance será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 3.6 O candidato(a) que não tiver nenhum conhecimento prévio, demonstrando apenas interesse em estudar um instrumento, deve informar a banca, que fará uma entrevista;
- 3.7 As vagas serão ocupadas pela pontuação obtida, em ordem decrescente.
- 3.8 O(a) candidato(a) que optar por Canto poderá fazer o Teste Prático com apenas um(a) instrumentista acompanhador(a) ou solo. O acompanhamento será opcional. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) trazer para o Teste Prático o(a) seu(sua) instrumentista acompanhador(a).
- 3.9 Na área de canto, os testes são eliminatórios, uma vez que a voz é o próprio instrumento, a banca pode identificar algum problema na emissão do som ou saúde vocal do(a) candidato(a), de forma que possa impedir o estudo do canto.
- 3.10 Nas demais áreas o processo é classificatório, permitindo que um candidato(a) sem conhecimento prévio possa entrar, desde que existam vagas não ocupadas pelos testados.
- 3.11 No dia da realização dos Testes, o(a) candidato(a) deverá apresentar um **documento de identificação com foto.**
- 3.12 O Teste Prático para Instrumento/Canto da área erudita dar-se-á através de **repertório de música erudita**, e o Teste Prático para Instrumento/Canto da área popular dar-se-á através de **repertório de música popular.**
- 3.13 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) trazer o seu instrumento para o Teste Prático, com exceção de **piano, cravo, contrabaixo acústico, acordeon, tuba, percussão erudita.** Estes serão providenciados pelo Conservatório Pernambucano de Música, caso haja vagas para estes instrumentos.
- 3.14 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para os Testes.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 As vagas do Curso de Extensão serão preenchidas em ordem decrescente (da maior nota para a menor nota) de acordo com a nota obtida no teste/entrevista.
- 6.1.1 Em caso de **empate** de candidatos(as) nas notas obtidas através do teste/entrevista, os **critérios de desempate** obedecerão à seguinte ordem:
- I. Maior nível de dificuldade na peça apresentada.
  - II. Melhor habilidade de leitura musical.
  - III. Ter a maior idade.

### 5. DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado final do processo seletivo para o Curso de Extensão em canto/instrumento, será divulgado no dia **10 de agosto de 2023**, às 20h00, no *site* do Conservatório Pernambucano de Música [www.conservatoriopernambucano.com](http://www.conservatoriopernambucano.com) e em suas redes sociais (**Facebook** e **Instagram**). Todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos.**
- 7.2 Os Testes e as Entrevistas/Testes levam em conta a autonomia dos avaliadores, **não cabendo**, portanto, **recurso.**

### 6. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 As **matrículas** para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão realizadas **apenas** no dia **11 de agosto de 2023** no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 nas dependências do CPM.
- 8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso, de instrumento/canto e de turno.
- 8.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:
- I. Documento oficial de identificação (com foto);
  - II. CPF do(a) candidato(a) ou do(a) seu(ua) responsável;
  - III. Comprovante de residência do(a) candidato(a);
  - IV. Comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula, que custa R\$50,00 (cinquenta Reais), tal comprovante é emitido pelo setor financeiro, dentro do Conservatório;

- 8.4 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.  
8.5 Além da matrícula, durante o semestre serão cobradas cinco mensalidades no valor de R\$50,00 cada. O vencimento das mensalidades ocorre no último dia útil de cada mês.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O cronograma com todas as datas (Inscrições, Entrevistas/Testes, Resultados e Matrículas) consta no **Anexo I**.  
7.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.  
7.3. O CPM fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital no *site* do Conservatório Pernambucano de Música ([www.conservatoriopernambucano.com](http://www.conservatoriopernambucano.com)) e em suas redes sociais (**Facebook** e **Instagram**). É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.  
7.4. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar a partir do segundo semestre letivo de 2023, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.  
7.5. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CPM – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.  
7.6. **Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:  
I. Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.  
II. Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização dos Testes e/ou da matrícula.  
III. Descumprir qualquer item obrigatório deste edital.  
7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.  
7.8. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e matriculados(as) deverão seguir as normas (regimento) da Instituição (Conservatório Pernambucano de Música) durante todo o curso.  
7.9. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato através do e-mail: [cpm.upam@gmail.com](mailto:cpm.upam@gmail.com).  
7.10. O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.  
7.11. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) – cometida por professores(as), funcionários(as) técnico-administrativos(as), estudantes do CPM e candidatos(as) – constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos das legislações pertinentes (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o(a) infrator(a) sujeito às penalidades previstas nas respectivas legislações.  
7.12. Fazem parte integrante deste edital todos os 03 (três) anexos.  
7.13. É importante que o candidato(a) possua ou tenha acesso frequente ao instrumento escolhido, para que possa desenvolver o seu estudo, o CPM não fará empréstimo de instrumentos para estudo fora da instituição.  
7.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CPM ([www.conservatoriopernambucano.com](http://www.conservatoriopernambucano.com)).

Recife, 27 de julho de 2023.

**Janete Florêncio de Queiroz Albuquerque**  
Gerente Geral

**Lucas Pereira Guerra**  
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

**Bruno César Andrade Souza**  
Chefe da Unidade Pedagógica Artístico-Musical

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
31/07 a 04/08	Inscrições	00h00 às 23h59	On-line ( <a href="http://www.conservatorio.pe.gov.br">http://www.conservatorio.pe.gov.br</a> )
10/08	Testes/entrevistas	14h00 às 17h00	Destinados aos(às) candidatos(as) a partir de 18 anos
10/08	Divulgação do resultado final	20h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>On-line (<a href="http://www.conservatoriopernambucano.com">www.conservatoriopernambucano.com</a>, <a href="#">Facebook</a> e <a href="#">Instagram</a>)</li> <li>Lista que contém os nomes dos aprovados(as) classificados(as) para o Curso de Extensão.</li> </ul>
11/08	Matrículas	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) classificados(as) para o Curso de Extensão.</li> </ul>
07/08/2023	Início das aulas	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Destinado a todos(as) os(as) matriculados(as)</li> </ul>

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO/CANTO**

ÁREA	INSTRUMENTO	VAGAS TOTAIS		
		manhã	tarde	noite
<b>SOPROS MADEIRAS</b>	CLARINETE	03	04	10
	FAGOTE	06		03
	FLAUTA DOCE	01	10	03
	FLAUTA TRANSVERSA	10	10	07
	OBOÉ	05	03	01
	SAXOFONE	04	02	02
<b>SOPROS METAIS</b>	TROMBONE		05	01
	TROMPETE	08	11	03
	TUBA		01	07
<b>CORDAS DEDILHADAS</b>	BANDOLIM	02		02
	CAVAQUINHO	02		02
	CONTRABAIXO ELÉTRICO	04		03
	VIOLÃO ERUDITO		02	
	VIOLÃO DE 7 CORDAS		01	01
	VIOLA DE 10 CORDAS	01	01	01
	GUIARRA	05		
VIOLÃO POPULAR	10			

<b>CORDAS FRICCIONADAS</b>	VIOLONCELO		3	
	CONTRABAIXO ACÚSTICO	10	2	2
<b>PERCUSSÃO</b>	BATERIA			7
<b>CANTO</b>	CANTO ERUDITO	13	5	
	CANTO POPULAR	5	2	1
<b>TECLAS</b>	ACORDEOM	1	7	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				215

### ANEXO III

#### PROGRAMAS PARA O TESTE PRÁTICO

##### OBSERVAÇÕES:

- As execuções das peças para todos os **instrumentos** deverão ser **solo**, sem acompanhamento. A exceção é canto, que poderá ter apenas um(a) instrumentista acompanhador(a).
- Antes de tocar as peças, sugerimos que os(as) candidatos(as) falem o nome da obra e do(a) compositor(a).

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Acordeom	Tocar uma peça de livre escolha
Bandolim	Tocar uma peça de livre escolha
Canto Erudito	Cantar uma peça de livre escolha
Cavaquinho	Tocar uma peça de livre escolha
Clarinete	Tocar uma peça de livre escolha
Contrabaixo Acústico	Tocar uma peça de livre escolha
Contrabaixo Elétrico	Tocar uma peça de livre escolha
Cravo	Tocar uma peça de livre escolha
Fagote	Tocar uma peça de livre escolha
Flauta doce *	Tocar uma peça de livre escolha
<i>*Obs. O candidato deverá tocar apenas com flauta doce soprano.</i>	
Flauta transversa	Tocar uma peça de livre escolha
Oboé	Tocar uma peça de livre escolha
Percussão Erudita	Tocar uma peça de livre escolha
Piano Erudito	Tocar uma peça de livre escolha
Saxofone	Tocar uma peça de livre escolha
Trombone	Tocar uma peça de livre escolha
Trompa	Tocar uma peça de livre escolha
Trompete	Tocar uma peça de livre escolha
Tuba	Tocar uma peça de livre escolha
Violão Erudito	Tocar uma peça de livre escolha
Violão Popular	Tocar uma peça de livre escolha
Violoncelo	Tocar uma peça de livre escolha